

A COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA, mantenedora da Universidade do Grande Rio – Unigranrio, com sede estabelecida no município de Duque de Caxias – RJ, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, n.º 1160, Bairro 31e Agosto, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 29.403.63/0001-65, Estado do Rio de Janeiro, CEP n.º 25071-200, neste ato, representada por seus diretores, Dr. Arody Cordeiro Herdy e Dra. Anadir Cordeiro Herdy, doravante denominada UNIGRANRIO, informa a seguinte Promoção.

A participação na presente Promoção implica aceitação de todos os itens e todas as condições deste Regulamento – disponível no site oficial: <https://portal.unigranrio.edu.br>.

1. DA PROMOÇÃO

1.1. Esta campanha é uma ação comercial em que os alunos matriculados serão contemplados com **50% de desconto em todas as mensalidades do primeiro SEMESTRE, para os novos ingressantes de 2021.2.**

1.2. As condições da campanha são para os alunos que se matricularem durante o período referido na Universidade Unigranrio na forma estipulada neste Regulamento. Os descontos são divididos por faixa. Confira na tabela abaixo qual é a faixa de desconto indicada para o curso desejado.

1.3. Exemplo de como será aplicado o desconto.

HISTÓRICO VEST. ON-LINE ENEM – 2021.2 NOVOS INGRESSANTES	
MATRÍCULA	50% DE DESCONTO
1º SEMESTRE	50% DE DESCONTO
2º SEMESTRE	30% DE DESCONTO
3º SEMESTRE	25% DE DESCONTO
4º SEMESTRE	25% DE DESCONTO
5º SEMESTRE	15% DE DESCONTO
6º SEMESTRE	15% DE DESCONTO

1.4. Esta Promoção é realizada pela Companhia Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura, mantenedora da Universidade Unigranrio, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, 1.160 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias – Rio de Janeiro (RJ) | CNPJ: 29.403.763/0001-65.

1.5. Durante o prazo da Promoção, a mesma estará valendo entre todos os *campi* e polos parceiros, em todo o território nacional, cujos endereços estão disponíveis no site: www.unigranrio.br.

1.6. A Promoção será realizada e terá vigência do dia 01/06 a 15/06 de 2021.

1.7. Para a efetivação da Promoção, a matrícula deve ser concluída até o dia 15 de junho, efetuando o pagamento e matrícula até as 18:00h do dia 15/06.

2. DOS CURSOS PARTICIPANTES

2.1. O benefício será concedido aos candidatos que estiverem devidamente inscritos e se matricularem em uma das unidades da Unigranrio participantes da Promoção durante o período da mesma.

2.2. O benefício será concedido aos candidatos que se matricularem pelas seguintes formas de ingresso:

2.2.1. Análise de histórico escolar;

2.2.2. Vestibular on-line.

2.2.3. ENEM

2.2.3.1. Estão aptos os participantes do ENEM dos anos: 2009; 2010; 2011; 2012; 2013; 2014; 2015; 2016; 2017; 2018, 2019 e 2020.

2.3. **Esta Promoção não é válida para o curso de Medicina.**

2.4. Consulte no endereço eletrônico abaixo os cursos e seus respectivos descontos disponíveis:

2.5. <http://www.unigranrio.com.br>

3. OBSERVAÇÕES

3.1. Esta Promoção não altera nem anula nenhuma etapa do processo.

3.2. Os cursos, termos e as condições estão disponíveis para consulta no site oficial da Unigranrio.

3.3. Todas as informações a respeito dos endereços das unidades, dos preços praticados e das respectivas formas de pagamento estão disponíveis no site <https://portal.unigranrio.edu.br>.

3.4. O benefício concedido ao aluno e candidato será anulado nas seguintes circunstâncias:

- Abandono de curso;
- Trancamento de curso;
- Cancelamento de matrícula;
- Transferência para outra IES;
- Jubilamento.

3.5. Em caso de transferência de curso, modalidade ou *campus*/unidade/polo – após o término do período de captação do curso –, o candidato perderá o benefício, seguindo a regra dos descontos regressivos.

3.6. Os preços disponíveis no site são para pagamentos até o 5º dia útil.

3.7. Caso não ocorra a formação de turma, a universidade atenderá ao interesse do aluno das seguintes formas:

- a) Restituição total do valor da matrícula e de outros valores já efetivamente pagos pelo aluno;
- b) Transferência para outro curso, turno, outra modalidade ou unidade cujo número mínimo de alunos já tenha sido alcançado.

4. VIGÊNCIA

A Promoção da Campanha terá prazo de 01/06 a 15/06 de 2021 para a efetivação das inscrições, realização das provas (se o ingresso for por vestibular, histórico e enem), entrega da documentação e formalização da matrícula.

Duque de Caxias, 01 de junho de 2021.

COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA